

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DE LOURES

Anúncio n.º 6847-PD/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sílvia Maria Santos Marques Alves, do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 201/04.2PTLRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Emílio Rocha, filho de José Rocha, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Maio de 1953, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 11642788, com domicílio na Rua Amélia Rey Colaço, lote 3, 2.º-D, Arroja, 2675-534 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 11 de Outubro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 31 de Julho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal (artigo 335.º, n.º 3, do mesmo Código), a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nomeadamente bilhete de identidade, passaporte, carta de caçador e pescador, certidão de nascimento, etc. (n.º 3, do artigo 337.º, do mesmo diploma).

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sílvia Maria Santos Marques Alves*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosário Mourato*.

Anúncio n.º 6847-PE/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sílvia Maria Santos Marques Alves, do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 483/03.7PCLRS, pendente neste Tribunal contra a arguida Manuela Rodrigues Pontes, filha de Manuel Marcos Pontes e de Marisa Assunção da Silva, natural de Angola, nascida em 14 de Abril de 1985, solteira, com domicílio na Praça António Nobre, torre 4, 13.º-B, 2660 Santo António dos Cavaleiros, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 11 de Junho de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 30 de Julho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal (artigo 335.º, n.º 3, do mesmo Código), a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nomeadamente bilhete de identidade, passaporte, carta de caçador e pescador, certidão de nascimento, etc. (n.º 3, do artigo 337.º, do mesmo diploma).

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sílvia Maria Santos Marques Alves*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosário Mourato*.

Anúncio n.º 6847-PF/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sílvia Maria Santos Marques Alves, do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 245/01.6GGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Paulo Conde da Cunha, filho de Manuel Rodrigues da Cunha e de Maria da Luz Amorim Conde, natural de Vieira do Minho, Campos, Vieira do Minho, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Janeiro de 1975, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 12044527, com último domicílio conhecido na Rua Chãos de Santo Amaro, lote 2, 3.º, esquerdo, Portela da Azóia, 2685 Portela da Azóia, o qual foi em 7 de Novembro de 2002, por sentença, multa 100 dias de multa à taxa diária de 5,00 euros, transitada em julgado em 30 de Setembro de 2003, pela prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do

Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 16 de Junho de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 12 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º n.º 1 e 476.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal (artigo 335.º, n.º 3, do mesmo Código), a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nomeadamente bilhete de identidade, passaporte, carta de caçador e pescador, certidão de nascimento, etc. (n.º 3, do artigo 337.º, do mesmo diploma).

14 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sílvia Maria Santos Marques Alves*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosário Mourato*.

Anúncio n.º 6847-PG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sílvia Maria Santos Marques Alves, do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 59/00.0GELRS, pendente neste Tribunal contra o arguido João Paulo Ferreira Marques, filho de João Teixeira Marques e de Maria Ferreira Inverneiro, natural de Vila Nova de Paiva, Pendilhe, Vila Nova de Paiva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Julho de 1973, casado, com a profissão de Pasteleiro, titular do bilhete de identidade n.º 10079816, com domicílio na Rua do Olival, 19, 1.º, esquerdo, Frielas, 2660-055 Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 27 de Janeiro de 2000, por despacho de 20 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

20 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sílvia Maria Santos Marques Alves*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Ferrão*.

1.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE LOURES

Anúncio n.º 6847-PH/2007

O juiz de direito, Dr. Joaquim Moura, da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 358/03.0S7LSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Edson Edgar de Sá, filho de António Augusto de Sá e de Roquia Reimat Ismael Mulima, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Agosto de 1985, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13198923, com domicílio na Praça Bento Gonçalves, torre 7, 4.º-B, Bairro da Icesa, 2625-642 Vialonga, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), por referência ao artigo 204.º, n.º 2, alínea f), e n.º 4, do Código Penal, praticado em 5 de Agosto de 2003, por despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido detido e apresentado em juízo.

13 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Joaquim Moura*. — O Escrivão-Adjunto, *Nuno Santos*.

Anúncio n.º 6847-PI/2007

O juiz de direito, Dr. Joaquim Moura, da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 4/94.0GELRS-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Batalha da Cruz, filho de João da Cruz e de Maria da Luz da Costa Batalha, natural de Loures, nascido em 30 de Setembro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8211754, com domicílio na Rua Padre António Vieira, 17, 2.º, frente, Póvoa de Santo Adrião, 2675 Póvoa de Santo Adrião, por se encontrar acusado da prática de um crime de